CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

PORTARIA 539/2000

DISPÕE SOBRE OS VALORES REFERENTES À TABELA DE ESCALONAMENTO VERTICAL DO PLANO DE CARREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS-MG.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 78, II "a", da Resolução 053, de 01 de julho de 1996, e

Considerando a fixação do Piso Nacional de Salário (Salário Mínimo) para o mês de abril de 2000,

Resolve:

PRIMEIRO: Recompor monetariamente em 11,03 % (onze vírgula zero três por cento) correspondente ao reajuste do Piso Nacional de Salários (Salário Mínimo) fixado pelo Governo Federal, para o mês de abril de 2000, os vencimentos do Cargo de Técnico de Atividades da Secretaria, classe especial, padrão 3, que corresponde a R$987,00 (novecentos e noventa e sete reais), que é tomado como base para fixação dos vencimentos dos demais cargos integrantes da carreira de pessoal da Câmara.

SEGUNDO: Fixar em R$8.22 (oito reais e vinte dois centavos) o valor do coeficiente unitário de que trata os incisos I e II do Art. 23 da Resolução 018, de 05 de Novembro de 1.991, que será multiplicado pelos respectivos índices constantes da tabela de escalonamento vertical.

TERCEIRO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gab. do Presidente, 28 de março de 2000

Vereador DONIZETE APARECIDO
PRESIDENTE

Vereador JOSÉ RODRIGUES
VICE-PRESIDENTE

Vereador SAINT-CLAIR VALADARES
1º SECRETÁRIO

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS EM
05 / 04 / 2000